



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 017/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: MOISES DE JESUS DE JESUS PROPAGANDA E PUBLICIDADE - ME
(CNPJ sob o nº 15.617.955/0001-60)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gravação e Transmissão e sonorização das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como alimentação das redes sociais da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 019/2025 – Dispensa de Licitação nº 011/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 017/2025 por mais 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves -BA, 19 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: (05.481.412/0001-04)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 014/2025 – Dispensa de Licitação nº 006/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves -BA, 26 de dezembro de 2025.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE – CNPJ: (08.765.411/0001-80)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E DE SOFTWARE DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS PARA O PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 008/2025 por mais 02 (dois) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves -BA, 26 de dezembro de 2025.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE – CNPJ: (08.765.411/0001-80)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO NO USO DE SOFTWARE DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO ELETRÔNICO ACRESCIDO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO CENTRALIZADA DOS ATOS LICITATÓRIOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA (PNCP), BEM COMO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL INSTITUCIONAL) EM SERVIDOR EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 007/2025 por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves -BA, 26 de dezembro de 2025.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00002/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 02 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 05 – Serviço de consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00004/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00003/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 04 - Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00003/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: FÁBIO DOS SANTOS ALMEIDA – CPF: (024.983.495-29)

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-BA, para funcionamento da sede da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 007/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 29 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO